

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú DOS CURSOS TÉCNICOS (ELETROTÉCNICA E MECÂNICA)

Regulamento – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-MS em parceria com a Empresa ARAUCO – Projeto Sucuriú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período de 02/10/2025 à 26/10/2025 as inscrições para o processo seletivo dos Cursos Técnicos (Eletrotécnica e Mecânica) SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Regulamento.

A validade do Processo Seletivo a que se refere este Regulamento será contada até o 5º dia útil do início de cada um dos cursos ofertados.

Este Processo Seletivo é válido para ingressos no 2º semestre do ano de 2025 nos Cursos Técnicos ofertados por SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, na modalidade presencial.

Com o objetivo de preencher as vagas disponibilizadas para todas as etapas do processo seletivo dos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, iniciado no Regulamento 002/2025, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI/MS) em parceria com a ARAUCO, tornam público a divulgação deste Regulamento.

2. DO PROGRAMA DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú

Os Cursos Técnicos (Eletrotécnica e Mecânica) ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú tem como objetivo oferecer aos jovens e adultos, que completarem os 18 anos ou mais e terem concluído o ensino médio até a data final de cada um dos cursos técnicos, qualificação profissional e tecnológica gratuita, preparando-os para o mercado de trabalho, gerando oportunidades de emprego para atuação em empresas da região.

Este projeto se destina **a todos os públicos** e visa promover condições de equidade que respeitem a diversidade inerente ao ser humano, como, gênero, raça, cor, idade, deficiência (pessoa com deficiência – PCD), entre outras características ligadas à vulnerabilidade social, visando a inclusão e a formação profissional dessas pessoas nos cursos ofertados SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú.

3. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

As **inscrições** acontecerão no período de 02/10/2025 à 26/10/2025, conforme as normas

constantes deste processo seletivo.

3.1. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Período de Inscrições	02/10/2025 a 26/10/2025
Avaliação de conhecimentos - Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física e Meio Ambiente	01/11/2025
Publicação do Resultado / Convocação para Entrevista	05/11/2025
Entrevista - Arauco	10/11/2025 a 14/11/2025
Publicação do Resultado	18/11/2025
Matrículas	24/11/2025 a 28/11/2025
Início das aulas	01/12/2025

Todas as etapas deste processo seletivo são de carácter eliminatório e classificatório. O não cumprimento em qualquer uma das etapas significa a desistência do(a) candidato(a), sendo o(a) mesmo(a) automaticamente eliminado(a) desta seleção.

4. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências comportamentais e técnicas, que serão desenvolvidas ao longo dos cursos.

Os Cursos Técnicos ofertados pelo SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú, concluídos com êxito, darão aos(as) participantes o direito de receber certificação Técnica de Nível Médio.

*As partes envolvidas no Programa **não** garantem a contratação e/ou qualquer vaga de emprego, possuindo o papel de incentivar e preparar esses jovens e adultos para o mercado de trabalho.*

5. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AO PROGRAMA

5.1. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1.1. **Ter 18 anos ou mais até o final do curso pretendido.**

5.1.1. **Ensino médio completo ou finalizar até o final do curso pretendido.**

5.1.2. Disponibilidade de horário para frequentar as aulas **presencialmente** nos horários previstos no item 9 deste edital.

5.1.3. A inscrição será realizada por meio do plataforma Gupy, <https://shre.ink/abraceesteprojetos>, período de 02/10/2025, a partir das 09h até as 17h do dia 26/10/2025.

5.1.4. As inscrições serão aceitas até as **17h do dia 26/10/2025**.

5.1.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos, obrigatoriamente:

- Documento original da cédula de identidade (RG);
- Documento original do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Documento original do histórico escolar ou declaração do Ensino Médio;
- Documento original do comprovante de Residência.

5.1.6. As inscrições que não atenderem aos requisitos deste edital estarão automaticamente indeferidas.

5.1.7. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.8. O período das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída por ato do Diretor Regional do SENAI Mato Grosso do Sul e da ARAUCO – Projeto Sucuriú.

5.1.9. São de responsabilidade do(a) candidato(a) todas as informações prestadas ao SENAI no ato da inscrição, sendo **eliminado(a)** aquele(a) que **prestar informação falsa**.

5.1.10. O(A) candidato(a) deverá realizar apenas uma única inscrição, escolhendo o curso de sua preferência (Eletrotécnica e Mecânica). Será permitido a cada candidato(a) a inscrição em apenas um dos cursos ofertados.

5.2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.2.1. O processo seletivo dos Cursos Técnicos ofertados (Eletrotécnica e Mecânica) SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú será realizado em etapas, sendo todas as etapas de carácter eliminatório e/ou classificatório, conforme segue:

- Inscrição online;
- Avaliação de conhecimentos (presencial);
- Entrevistas com os colaboradores da empresa ARAUCO.

5.3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.3.1. A avaliação de conhecimentos será elaborada de acordo com os conteúdos descritos neste edital.

5.3.2. A avaliação de conhecimentos está prevista para a data de **01/11/2025, das 13h00 às 17h00**, presencialmente, na unidade do SENAI de Três Lagoas, localizado na Rua José Amílcar Congro Bastos, 1313, Vila Nova.

5.3.3. O não comparecimento na avaliação no período estabelecido implicará em

desclassificação do(a) candidato(a).

5.3.4. A avaliação será de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, distribuídas nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física e Meio Ambiente.

5.3.5. Não haverá segunda chamada para as avaliações.

5.4. DA ELIMINAÇÃO

5.4.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

5.4.1.1. Não confirmar os pré-requisitos, conforme item **5.1**;

5.4.1.2. Descumprir às orientações do item **5.1**;

5.4.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização das etapas de seleção (avaliação cognitiva, comportamental e dinâmica de grupos).

5.5. DO CONTEÚDO E DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.5.1. As questões que irão compor a avaliação serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência, conforme os conteúdos da tabela que segue abaixo, podendo ser alterado conforme indicação da contratante:

Área	Valor das questões	Conteúdo
Língua Portuguesa	1	Sintaxe, oração – função e termos, verbos, pronomes, conjunções, preposições, novo acordo ortográfico, interpretação textual, organização do texto, coordenação e subordinação, concordância verbal e nominal, regência verbal, classes e formação das palavras, variação linguística e gêneros textuais.
Matemática	3	Probabilidade, geometria básica com cálculos de área e volume, equações de primeiro e segundo grau, frações, porcentagem, regras de três, divisão proporcional, juros simples e composto, raciocínio lógico, inequações, razão e proporção, conjuntos numéricos, progressões.
Química	2	Estrutura da matéria: modelos atômicos, teoria das ligações químicas, propriedades físico-químicas das substâncias. Tabela periódica: organização, propriedades periódicas e aperiódicas.

		Química inorgânica: ácidos, bases, sais, óxidos. Reações químicas: tipos, leis ponderais, balanceamento e estequiometria. Soluções: concentração, solubilidade, propriedades coligativas. Química orgânica: estruturas, funções orgânicas e macromoléculas
Física	3	Leis de Newton: tipos de força, primeira, segunda e terceira leis de Newton, aplicações práticas. Trabalho e energia: definição de trabalho, potência, energia cinética, energia potencial, conservação da energia mecânica. Grandezas físicas: vetores e escalares, composição e decomposição de vetores. Termodinâmica básica: temperatura, calor, escalas termométricas, dilatação térmica, comportamento térmico da água. Elettricidade básica conceitos fundamentais, corrente, resistência, circuito elétrico.
Meio ambiente	1	Conceitos básicos de meio ambiente e crise ambiental, incluindo a degradação ambiental e suas causas. Legislação ambiental no Brasil e políticas públicas para preservação e recuperação ambiental. Relação entre meio ambiente, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais das atividades humanas, poluição, geração e gestão de resíduos. Energias renováveis e fontes de energia limpa. Conservação da biodiversidade e recursos naturais.

5.5.2. A nota final da avaliação será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão. O peso das questões de cada conteúdo obedecerá os seguintes pesos: língua portuguesa 1, matemática 3, química 2, física 3 e meio ambiente 1.

5.5.3. Serão convocados(as) para a próxima etapa os(as) candidatos(as) oriundos(as) dos Regulamento nº 02/2025 do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos ofertados (Eletrotécnica e Mecânica) SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú, os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) na prova de conhecimentos, respeitando-se o limite de até três vezes o número de vagas disponibilizadas para cada turma, conforme distribuição apresentada neste edital.

5.5.4. A convocação para as entrevistas será realizada em primeira chamada, com base na classificação obtida na etapa anterior. A empresa patrocinadora poderá, a seu critério, realizar chamadas adicionais, conforme necessidade e disponibilidade de vagas.

6. DA ETAPA DE ENTREVISTA

6.1. A realização da entrevista tem como objetivo análise de perfil e verificação da aderência às exigências da empresa demandante, avaliando critérios como trabalho em equipe, comunicação e proatividade.

6.2. A etapa de entrevista será realizada de maneira presencial sendo que, o local, data e horário será indicado pelo SENAI através do link: <https://sistemafiems.ms.senai.br/abra-ce-este-projeto>.

6.3. Os critérios de análise serão definidos pela equipe organizadora deste programa de formação (ARAUCO – Projeto Sucuriú) e seguirão parâmetros alinhados às exigências das empresas demandantes do projeto, sem considerações de gênero, raça ou outras características pessoais dos(as) participantes, garantindo a diversidade e inclusão.

6.4. O(A) candidato(a) precisará estar atento a caixa de e-mail (caixa de entrada e spam) ou WhatsApp, pois todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão através desses veículos de comunicação cadastrados no ato da inscrição. Sendo assim, o não cumprimento dos prazos acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS)

7.1. A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), está prevista para o dia 18/11/2025, no site <https://sistemafiems.ms.senai.br/abra-ce-este-projeto>.

7.2. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) Maior pontuação na avaliação de conhecimentos;
- b) Maior pontuação na entrevista;

7.3. Haverá publicação de listas de suplentes para fins de substituição conforme necessidade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será permitida aos(as) candidatos(as) que forem considerados(as) aprovados(as) em todas as etapas no processo de seletivo dos Cursos Técnicos ofertados (Eletrotécnica e Mecânica) SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, estando prevista para o período de 24/11/2025 à 28/11/2025, no local - Unidade SENAI, localizada na R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova;

8.1.1. Documentação para Matrícula:

- Documento original da cédula de identidade (RG);
- Documento original do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Documento original do histórico escolar ou declaração do Ensino Médio;
- Documento original do comprovante de Residência;
- Comprovante de cadastro/inscrição PIS/NIS/NIT;
- Comprovante bancário (não pode ser conta salário);

8.2. Para as despesas com transporte, durante o período do curso, está previsto o pagamento de vale transporte **intramunicipal** no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste documento para a matrícula, implicará perda da vaga pelo(a) candidato(a).

8.4. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o(a) candidato(a) não preencher o requisito de escolaridade e da idade requisitada, como também a não disponibilidade da carga horária exigida para a realização do curso.

8.5. Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

8.6. Os(As) alunos(as) regularmente matriculados(as) no programa poderão ser contemplados(as) com bolsa de estudo mensal, cujo valor será estabelecido conforme a carga horária diária do curso frequentado, nos seguintes termos:

- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para alunos(as) em cursos com carga horária diária em período integral (até 8 (oito) horas);

8.7. O recebimento da bolsa estará condicionado à frequência do(a) aluno(a) e ao cumprimento das normas escolares previstas do regimento do SENAI no período letivo correspondente, observando os critérios específicos para frequência são:

- Frequência entre 85% e 100%: pagamento integral do valor da bolsa;
- Frequência entre 70% e 84%: pagamento proporcional ao percentual de frequência (exemplo: frequência de 75% → bolsa de 75% do valor);
- Frequência entre 50% e 69%: pagamento fixo de 50% do valor da bolsa;
- Frequência inferior a 50%: não há direito ao recebimento da bolsa no respectivo mês.

A frequência será aferida mensalmente e será de responsabilidade da instituição executora do Programa, com base nos registros oficiais de presença e participação nas

atividades pedagógicas.

9. CURSOS OFERTADOS E MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS TÉCNICOS SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú

A previsão é que os cursos serão ofertados na modalidade Nível Técnico Ensino Médio, nos seguintes municípios, locais, períodos e horários.

CURSO	MUNICÍPIO	LOCAL	PERÍODO	DIAS LETIVOS PREVISTOS	HORÁRIO PREVISTO
Mecânica 1	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Manhã/Tarde 40 vagas	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Mecânica 2	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Manhã/Tarde 40 vagas	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Eletrotécnica	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Manhã/Tarde 40 vagas	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

***Com possibilidade de ter aulas aos sábados**

➤ Técnico em Mecânica

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Básico	112H
Sustentabilidade nos Processos Industriais	08h
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16h
Módulo Introdutório	300H
Processos Básicos de Fabricação Mecânica	100h
Fundamentos da Tecnologia Mecânica	200h
Módulo Específico I	330H
Processos de Fabricação Mecânica	200h
Planejamento e Controle da Produção	100h
Otimização de Processos de Produção Mecânica	30h
Módulo Específico II	360H
Planejamento e Controle da Manutenção	60h
Introdução a Controladores Lógicos Programáveis	20h
Manutenção Mecânica Aplicada	180h
Desenvolvimento de Sistemas de Automação Mecânica	100h
Módulo Específico III	258H
Metodologia de Projetos	58h
Projeto de Inovação em Mecânica	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1360H

➤ Técnico em Eletrotécnica

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Básico	112H
Sustentabilidade nos Processos Industriais	08h
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16h
Módulo Introdutório	220H
Desenho Técnico Aplicado a Projetos Elétricos	60h
Fundamentos de Sistemas Elétricos	80h
Fundamentos de Eletricidade	80h
Módulo Específico I	200H
Instalação e Manutenção Elétrica Predial	100h
Projetos Elétricos Prediais	100h
Módulo Específico II	316H
Instalações e Acionamentos Elétricos Industriais	100h
Manutenção Elétrica Industrial	40h
Projetos Elétricos Industriais	80h
Integração de Sistemas Elétricos Automatizados	80h
Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16h
Módulo Específico III	268H
Instalações de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	72h
Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	32h
Projetos de Instalações Elétricas de Potência	60h
Integração de Sistemas de Energias Renováveis	60h
Modelagem de Projetos de Inovação	20h
Prototipagem de Negócios Inovadores	24h
Módulo Específico IV	84H
Eficiência Energética	32h
Gestão Operacional Integrada	32h
Implementação de Negócios Inovadores	20h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.200H

9.1. As aulas teóricas e práticas dos Cursos Técnicos ofertados (Eletrotécnica e Mecânica) SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú serão ministradas pelo SENAI Mato Grosso do Sul, por meio de modalidade presencial.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do(a) candidato(a) nos Cursos Técnicos ofertados (Eletrotécnica e Mecânica) SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú, não implica em obrigatoriedade de contratação, ficando reservado à Empresa ARAUCO, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse.

Fica sob a responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção no site:

<https://sistemafiemS.ms.senai.br/abrace-este-projeto>.

Quaisquer questionamentos ou casos omissos referentes ao presente Regulamento, devem ser encaminhados ao e-mail senaitreslagoas@ms.senai.br, pelo WhatsApp (67) 99242-4694 e site do programa - <https://sistemafiemS.ms.senai.br/abrace-este-projeto>, identificando no assunto a qual o Regulamento se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Regulamento nº 002/2025”.

Será considerado(a) reprovado(a), ao término da unidade curricular que compõem os cursos técnicos, os(as) aluno(as) que mesmo se utilizando de novas oportunidades de estudos, seguidas de avaliações de desempenho, obtiver em cada componente curricular/unidade curricular, nota final inferior a 61 (sessenta e um), numa escala de 0 a 100 (zero a cem) ou frequência inferior a 75%, conforme Regimento SENAI, nos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú. O(A) aluno(a) que estiver reprovado(a) em qualquer unidade curricular, ficará reprovado(a) no curso.

Será considerado(a) aprovado(a), ao término do curso, o(a) aluno(a) que obtiver em cada componente curricular/unidade curricular, a média de no mínimo 61 (sessenta e um), numa escala de 0 a 100 (zero a cem) e frequência igual ou maior a 75%, conforme Regimento SENAI, nos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú.

A proteção dos Dados Pessoais e a privacidade do(a) candidato(a) é muito importante para ARAUCO - Projeto Sucuriú e ao SENAI razão pela qual, ao participar do certame, o(a) candidato(a) registra sua manifestação livre, gratuita e inequívoca de concordar com o tratamento dos seus dados, assim como com a Política de Privacidade da ARAUCO, incluindo a divulgação do nome completo dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

O(A) candidato(a) concorda que o SENAI e a ARAUCO - Projeto Sucuriú tomem decisões e realizem o tratamento relacionado dos seus dados pessoais envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

O SENAI e a ARAUCO - Projeto Sucuriú ficam autorizados, conforme anexo II, a tratar os Dados Pessoais constantes nos documentos disponibilizados nos termos do subitem 5.2 com a finalidade de executar este processo seletivo e demais medidas inerentes, inclusive a de divulgar resultados e compartilhar os dados com outros parceiros e terceiros para esse fim, notadamente outros SENAI.

No ato da matrícula o(a) aluno(a) automaticamente autorizará o uso de imagem pelas instituições SENAI e ARAUCO - Projeto Sucuriú.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão armazenados e preservados pelo período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Regulamento. Após o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos das nossas bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no artigo 16 da LGPD, ou mesmo quando sejam indispensáveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais, administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos.

Três Lagoas, 2 de outubro de 2025.

Rodrigo Bastos de Melo
Gerente Regional Costa Leste
SENAI TRÊS LAGOAS “José Paulo Rímoli”

ANEXO I**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) em _____ doravante denominado(a) TITULAR, AUTORIZA, de forma livre, informada, inequívoca e específica:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, e ARAUCO DO BRASIL LTDA,

conforme disposições constantes no **Anexo II** deste termo, a **tratar seus dados pessoais**, nos termos da legislação aplicável, para as finalidades específicas previstas no referido anexo.

Cláusulas:**1. Finalidade do Tratamento**

Os dados pessoais do TITULAR serão tratados exclusivamente para as finalidades descritas no Anexo II, sendo vedado o uso para quaisquer outras finalidades não previstas expressamente neste termo.

2. Dados Tratados

Os dados pessoais que poderão ser tratados estão descritos no Anexo II, incluindo, mas não se limitando a: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, dados educacionais e profissionais.

3. Compartilhamento de Dados

Os dados poderão ser compartilhados entre o SENAI e a ARAUCO, observadas as finalidades legais e contratuais, com a garantia de confidencialidade e segurança.

4. Direitos do Titular

O TITULAR poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, como acesso, correção, eliminação, revogação do consentimento e oposição ao tratamento, mediante solicitação formal enviada ao canal de atendimento informado no Anexo II.

5. Vigência

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto perdurar o tratamento dos dados para as finalidades descritas, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo TITULAR.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

TITULAR DOS DADOS OU RESPONSÁVEL

Nome: _____ Assinatura: _____